



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 100/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **FABIANA SOUSA DE LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 65632-1 admitida em 11 de julho de 2019, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra